



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

Ementa: Decreta recesso legislativo com fundamento ao artigo 37 da Lei Orgânica.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 37 da Lei Orgânica do Município considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado recesso parlamentar dos dias 11 julho à 31 de julho de 2017, considerando a votação do Projeto Lei 07/2017, onde dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Palmital para o exercício financeiro de 2018, na forma que estabelece.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis (11.07.2017).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1426 - Fax: (42) 3657-1777
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná